



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.676/2023

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Bruna Brandao Santana	14.238.560-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Assessor Especial - Cc-8	2022\2023	01/09/2023 à 10/09/2023
2	Jose Luiz Da Silva	4.360.528-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Assessor Especial - Cc-5	2022\2023	11/09/2023 à 30/09/2023
3	Juliana Inacio Da Silva	13.032.722-2 SESP / PR	Sec. Mun. Comunicação Social	Chefe De Divisão - Cc-2	2022\2023	11/09/2023 à 22/09/2023
4	Luciana Fonseca Da Silva	001413755 SSP / MT	Sec. Mun. De Assistência Social	Assessor Especial - Cc-6	2022\2023	11/09/2023 à 20/09/2023
5	Maria Da Silva Sato	6.854.718-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Conselheiro Tutelar	2022\2023	04/09/2023 à 23/09/2023
6	Vitoria Natalia Silva Michelani	13.682.471-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Assessor Especial - Cc-7	2022\2023	05/09/2023 à 14/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | agosto | 2023
DE N.º 128120
UMUARAMA 28 | 08 | 2023
Gabiella
DIVISÃO DE ATOS DECIIS